



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 14/05/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 145/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando a construção de uma capela mortuária no Distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina-MS.

Justificativa

Atualmente, quando ocorre o falecimento de um morador do distrito, os familiares precisam se deslocar até o município de Nova Andradina para velar e sepultar seus entes queridos, situação que aumenta ainda mais o sofrimento e a dor enfrentados nesse momento tão delicado. Além da tristeza da perda, as famílias passam pelo transtorno de não contar com um espaço adequado no próprio distrito, tendo que realizar deslocamentos, e arcar com custos adicionais. A construção de uma capela mortuária em Nova Casa Verde proporcionará mais dignidade, conforto e acolhimento às famílias, oferecendo um ambiente apropriado para as despedidas e cerimônias de velório, evitando que os moradores precisem sair da comunidade em um momento de fragilidade emocional.

Nova Andradina, 09 de maio de 2026.

EDEILDO G. DOS SANTOS – PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador